



Vitória, 17 de Abril de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS

Ref. Declaração de Quitação.
Processo nº 55672892/2011
Pregão eletrônico nº 001/2012
Contrato nº 018/2012

Prezado Cliente,

A **TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Oi)**, sociedade anônima, prestadora dos serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, OU **OI MOVEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Oi)**, sociedade anônima, prestadora dos serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.423.963/0001-11 OU **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Oi)**, sociedade anônima, prestadora dos serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, OU **BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA (Oi)**, sociedade limitada, prestadora dos serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.041.460/0001-93, em conformidade com seu Estatuto Social, **DECLARA QUE:**

Foram efetuados os pagamentos das faturas relativas aos períodos anteriores a dezembro/2017, vinculadas aos CNPJ's abaixo:

NOME	CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS	07.162.270/0001-48

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamentos dos valores que foram efetivamente prestados e lançados pela Oi S.A., nas respectivas faturas, inclusive aquelas relativas há anos anteriores, exceto de serviços eventualmente prestados por outras empresas e faturamento retroativo de chamadas realizadas por meio do CSP 14 e 31.

A Oi informa que a presente quitação não abrange os serviços prestados e não faturados, os valores contestados sob análise desta Prestadora e débitos parcelados e não finalizados.

Atenciosamente,

Ingrid do Carmo Tristão
Gerência de Cobrança Corporativa Sudeste
Telemar Norte Leste S.A

Recebido em 17/04/18.
Kamila BP. Pimentel